



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

ATA DA 2ª REUNIÃO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA

Data: 26/8/19

Horário: 14h

Local: Sala de Reuniões da
Presidência

Participantes:

Dra. Sirlei Martins da Costa – Juíza Auxiliar da Presidência

Dr. Cláudio Henrique Araújo de Castro – Juiz Auxiliar da Presidência

Dr. Fabiano Abel de Aragão Fernandes – Juiz Auxiliar da Presidência

Dr. Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas – Juiz Auxiliar da CGJ

Dr. Paulo César Alves das Neves - Juiz Coordenador Adjunto do Nupemec

Eliene Maria Ramos – Secretária-Geral da Presidência

Tatyane Karen da Silva Goes – Assessora Técnica, representando o Diretor-Geral

Jaquelline Martins e Silva - Diretora de Recursos Humanos

Anderson Yagi Costa - Diretor de Informática

Irismar Dantas de Souza - Diretor Financeiro

Clécio Silva Marquez - Diretor de Planejamento e Programas da CGJ

Mislene Medrado de Oliveira Borges– Secretária de Gestão Estratégica

Diego Cesar Santos - Diretor de Planejamento da SGE

Antônio Pires de Castro Júnior – Diretor de Gestão da Informação

Ana Flávia Ferreira Antunes - Diretora de Gestão da Qualidade

Luciano Augusto Souza Andrade – Diretor do Centro de Comunicação Social

Ilton Machado Borges Junior - Coordenador do Escritório de Projetos da SGE

Ludmila Rosa Coelho Mello - Assessora da Diretoria de Planejamento da SGE



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

Objetivos

Apresentar os resultados parciais das metas do Plano de Gestão - Biênio 2019/2020, e das Metas Nacionais/2019.

Desenvolvimento da Reunião

Em atendimento ao artigo 10º da Resolução nº 29/2015 do TJGO, o qual dispõe sobre a realização das Reuniões de Análise da Estratégia, com a finalidade de avaliar o cumprimento e o resultado da estratégia definida para o TJGO, as pessoas acima nominadas reuniram-se para analisar os resultados parciais das Metas do Plano de Gestão 2019/2021 e das Metas Nacionais de 2019.

Dr. Fabiano, Juiz Auxiliar da Presidência, iniciou a reunião e passou a palavra à Mislene, Secretária de Gestão Estratégica, que apresentou o relatório constando o desempenho das metas do TJGO para o biênio, no período de fevereiro a junho de 2019, cujo demonstrativo foi entregue a todos os presentes.

Mislene iniciou a leitura do relatório com a **Meta 1 - ampliar em 10% o resultado dos programas institucionais voltados para o acesso à Justiça**: informou que é uma meta em que a situação atual é positiva.

Sobre a **Meta 2 - alcançar 3% do índice de desempenho econômico e socioambiental**: foi apontado que, embora tenha se registrado uma economia significativa em itens como papel, copo, combustível e manutenção de veículo, em outra vertente, houve um acréscimo expressivo no consumo de água e energia, necessitando de averiguação de possíveis causas que geraram essa problemática, para adotar medidas de redução. Na oportunidade foi apresentada uma relação de PROAD's, referentes a iniciativas que estão em andamento e que poderão impactar positivamente no cumprimento da meta.

Meta 3 - reduzir em 25% o acervo das ações de improbidade administrativa e de crimes contra a administração pública: foi observado que, para cumprimento



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

desta meta, é primordial o auxílio da Corregedoria Geral da Justiça, no sentido de incentivar os magistrados a impulsionar o julgamento das ações dessas naturezas.

Meta 4 - Atingir 90% do índice de processos eletrônicos: foi destacada que a implantação do PJE, especialmente, nos processos criminais, traria resultado para as metas 4 e 8, e no Prêmio de Qualidade de 2020.

Meta 5 - aumentar em 4% o índice de conciliação: observou-se que os processos com acordos firmados nos CEJUSC's, quando voltam para as escriturarias são remetidos para a caixa única de providências, com isso, a conclusão fica prejudicada e a homologação do acordo demora até seis meses para ser concluída, perdendo alguns dos objetivos da conciliação que são a celeridade e a satisfação das partes. Para esta meta, foi solicitado o auxílio do Dr. Paulo César, Diretor do Foro da Comarca de Goiânia, que confirmou a metodologia adotada. A Diretora de Gestão da Qualidade, Ana Flávia, informou que, em reunião com o Coordenador do Nupemec, Dr. Romério do Carmo Cordeiro, ficou acordado que os processos, nessa situação, poderiam ser conclusos diretamente pelo CEJUSC, sem serem remetidos às escriturarias. Também ficou decidido que a Diretoria de Informática criaria um indicador, numa caixa específica, para que os processos que necessitassem de homologação, conclusos pelos CEJUSC's, fossem direcionados para essa caixa ao chegarem no gabinete. Com isso, o magistrado teria facilidade em identificar tais ações. Solicitou a observância de as sentenças serem registradas como homologatórias. Solicitou-se, ainda, apoio do Nupemec e da Corregedoria no sentido de solucionar os problemas com a pontuação relacionada à Conciliação. Dr. Paulo César concordou com o método e se comprometeu com o auxílio.

Meta 6 - julgar 38% do acervo de processos dos maiores litigantes: para esta meta, o Diretor de Planejamento da SGE, Diego, informou que o Programa Acelerar Previdenciário incluiu em seu cronograma as comarcas que possuem o maior número de processos do INNS. Dr. Paulo César observou que as Execuções Fiscais também vão para os CEJUSC's. Mislene sugeriu a parceria com a Corregedoria para incluir, como processos de grandes litigantes, as ações em que configuram como partes os bancos.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

Dr. Cláudio, Juiz Auxiliar da Presidência, informou que, em conversa com o Desembargador Guilherme, em Anápolis, e, ainda, com o Prefeito da cidade, eles apresentaram a mesma sugestão que já foi apresentada ao Prefeito de Goiânia, qual seja, criar uma lei que permita a transação dos créditos tributários, daqueles que estejam próximos da prescrição, só que, segundo ele, às vezes, os procedimentos demoram para serem concluídos.

Meta 7: reduzir em 18% o acervo de processos de Execução Fiscal: Mislene pontuou que, conforme observado na meta anterior, por se tratar de ação de grande litigância, há parceria com a Corregedoria e uma das ações seria estimular as prefeituras com criação de lei que atribua valores de alçada.

Meta 8: implantar processo eletrônico em 50% das unidades judiciárias com competência criminal. Mislene informou que o Tribunal está com índice de cumprimento de 0% nesta meta. Destacou que, se iniciar a implantação do PJE pelas Varas Criminais, é possível atingir a meta 4, a meta 8 e, também, a meta nacional. Dr. Cláudio esclareceu que a proposta é iniciar a implantação pelos os Juizados, e que os maiores entraves para iniciar a implantação pelos processos criminais são a digitalização dos processos e a parceria com os órgãos externos. Diego observou que para cumprimento da meta é considerado apenas os casos novos e não os que já estão em tramitação. Dr. Cláudio, informou, ainda, que no final de setembro deste ano, há previsão para implantação de sistema de identificação de assinatura digital no DERCAP em depoimentos, o que possibilitaria a implantação do processo eletrônico 100% digital para aqueles que entrarem depois desse sistema. Para as Varas de Crimes Organizados, há estudos para implantação do processo híbrido, sendo que os inquéritos físicos seriam encaminhados ao Ministério Público para oferecimento da denúncia no sistema eletrônico.

Meta 9 - alcançar 70% de satisfação do clima organizacional: Mislene ressaltou que a pretensão é realizar uma pesquisa, ao final do ano, para se obter um resultado parcial da satisfação. Acrescentou que a Diretoria de Recursos Humanos já está realizando ações que promovem a qualidade de vida no trabalho para servidores e



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

magistrados. Algumas outras ações estão em andamento, como o teletrabalho, que segue modelos implantados nos Tribunais dos Estados de Santa Catarina e Amazonas e a implantação do sistema de gestão de pessoas.

Meta 10: alcançar, no mínimo o índice 15% (nível inicial) do índice de Governança de pessoas. Mislene enfatizou que a Diretoria-Geral prestou auxílio relevante, respondendo um questionário que foi a ela submetido, com modelo do questionário utilizado pelo TCU. Para apurar os dados do questionário, aguarda-se a disponibilização ao acesso ao sistema do TCU, contudo este sistema está em reformulação.

Meta 11 - Modernizar os mecanismos de arrecadação com vista a incrementar o orçamento em 8%. Diego informou que o resultado da meta poderá ser apurado até o final do ano. Acredita-se que o aumento será de 2% em relação ao ano anterior. Acrescentou que conseguiríamos melhorar a arrecadação por meio de melhorias no sistema financeiro e de custas judiciais. Anderson informou que há uma reunião agendada com uma empresa que fez um trabalho semelhante no DETRAN Goiás, para a próxima 4ª feira (28/8/2019), para que, em caso de conveniência, ser contratada pelo TJGO. Foi apresentada relação de processos referentes a ações que se forem implementadas poderá alavancar a meta.

Meta 12: Instituir o índice de governança e gestão objetivando alcançar, no mínimo, 15% de maturidade. Foi explanado pela Mislene que o Prêmio CNJ de qualidade trouxe inovações, mudando algumas regras. Inúmeras ações desenvolvidas em prol do prêmio de qualidade foram realizadas pelo Tribunal de Justiça, desde a publicação da Portaria 88/2019. A preocupação é a mudança. Só 89 tribunais ganharão o prêmio. Outra questão é que o ano-base é de 2018, em razão disso muitas ações não poderão ser contabilizadas. Para esse novo prêmio não basta apenas alcançar a pontuação exigida, pois há concorrência entre todos os Tribunais, com número limitado de premiações. Pontuou, também, que todas as áreas do Tribunal trabalharam em prol de alcançar o máximo de pontos para conseguir um prêmio.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

Meta 13: Alcançar 65% no índice de Transparência, de acordo com a Resolução nº 215/2015 do CNJ. Para esta meta, Mislene observou que houve um trabalho intenso das áreas para conseguir alcançar as exigências do CNJ. Cerca de 70% das exigências foram alcançadas. Mislene informou que no ano passado o TJGO ficou entre os três tribunais que menos promoveram a transparência. Acrescentou que as áreas responsáveis por alimentar o *site* do TJGO se encontram cientes de suas atribuições. O Diretor do Centro de Comunicação Social, Luciano, esclareceu que um novo ato normativo será editado sobre as normas para publicações no *site* do TJGO, no qual será estabelecido que as próprias áreas serão as responsáveis pelas as informações que produzirem, conforme as diretrizes do CNJ. Ana Flávia acrescentou que a DGQ está verificando os *links* e cobrando a atualização das áreas, constantemente, segundo as especificações do CNJ. Dr. Fabiano pontuou que a Divisão de Precatórios, por exemplo, está inovando, com agendamento e publicação de cronograma de pagamento daqueles que vão receber, e que esta prática é importante para coibir ações de criminosos que se aproveitam dessa possibilidade de recebimento para aplicarem golpes nos credores.

Meta 14 - Melhorar o índice de IgovTic-JUD, visando ao alcance do nível Aprimorado (0,7): Anderson apresentou o Portal da Governança de TIC, onde se permite visualizar o painel de monitoramento de *link* de dados de todas as comarcas em tempo real. Diego destacou a necessidade de criação do Comitê Gestor da Segurança da Informação, uma vez que esta ação irá contribuir para elevar o índice de maturidade em Governança de TI. Esta iniciativa foi formalizada e encontra-se na Diretoria de Informática para edição de minuta de ato normativo.

Sobre as Metas Nacionais, Mislene pontuou que, por se tratar de metas judiciais, são muito importantes e que a Corregedoria tem um papel primordial no acompanhamento delas. Sugeriu a criação de um prêmio para os Magistrados que se destaquem nos trabalhos de suas varas e comarcas. Informou, ainda, que vem sendo realizado um trabalho de sensibilização em relação a Meta 2 e Meta 8, em parceria com



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

a Corregedoria.

Por fim, Antônio Pires apresentou, no Portal SGE Transparência, as ações do Prêmio CNJ de Qualidade, com o objetivo de monitorar as ações das áreas do Tribunal de Justiça. Foram demonstradas as metas nacionais e metas do TJGO, que podem ser vistas e acompanhadas pelos Magistrados em todo o Estado.

A reunião foi finalizada, às 16h25min. Eu, Maria Lúcia de Castro, para constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Dra. Sirlei Martins da Costa – Juíza Auxiliar da Presidência

Dr. Cláudio Henrique Araújo de Castro – Juiz Auxiliar da Presidência

Dr. Fabiano Abel de Aragão Fernandes – Juiz Auxiliar da Presidência

Dr. Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas – Juiz Auxiliar da CGJ

Dr. Paulo César Alves das Neves - Juiz Coordenador Adjunto do Nupemec

Eliene Maria Ramos – Secretária-Geral da Presidência

Tatyane Karen da Silva Goes – Assessora Técnica, representando o Diretor-Geral

Jaqueline Martins e Silva - Diretora de Recursos Humanos

Anderson Yagi Costa - Diretor de Informática

Irismar Dantas de Souza - Diretor Financeiro

Clécio Silva Marquez - Diretor de Planejamento e Programas da CGJ

Mislene Medrado de Oliveira Borges – Secretária de Gestão Estratégica

Diego Cesar Santos - Diretor de Planejamento da SGE

Antônio Pires de Castro Júnior – Diretor de Gestão da Informação

Ana Flávia Ferreira Antunes - Diretora de Gestão da Qualidade

Luciano Augusto Souza Andrade – Diretor do Centro de Comunicação Social

Ilton Machado Borges Junior - Coordenador do Escritório de Projetos da SGE

Ludmila Rosa Coelho Mello - Assessora da Diretoria de Planejamento da SGE





Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

RAE

*Relatório de Avaliação
da Estratégia*

Fevereiro a Junho de 2019



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	4
METODOLOGIA.....	5
MAPA DE METAS.....	6
META 1.....	8
META 2.....	10
META 3.....	13
META 4.....	13
META 5.....	16
META 6.....	16
META 7.....	20
META 8.....	22
META 9.....	24
META 10.....	27
META 11.....	29
META 12.....	31
META 13.....	36
META 14.....	40
METAS NACIONAIS 2019.....	42
ANEXO.....	49
ANEXO 1.....	50
ANEXO 2.....	51
ANEXO 3.....	53



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

INTRODUÇÃO

Nos termos da Resolução nº 29/2015 deste Tribunal, apresenta-se o Relatório de Análise da Estratégia - RAE, que compreende o período de fevereiro a junho de 2019.

O presente relatório expõe os resultados alcançados, até o momento, das metas estabelecidas para o biênio 2019/2021, assim como as iniciativas e ações deste Poder Judiciário, em conformidade com as diretrizes do CNJ e Plano Estratégico 2015/2020 deste Poder.

É oportuno elucidar que este instrumento foi elaborado a partir de informações prestadas pela Diretoria de Gestão da Informação da SGE, bem como pelas Diretorias de Área deste Poder.

Este documento traz também o desempenho do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás em relação às Metas Nacionais definidas pelo CNJ para o ano de 2019.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

METODOLOGIA

Para avaliação do cumprimento do Plano de Gestão 2019/2021 foram utilizados sinalizadores que constituem um método visual para representar o desempenho ou situação atual das metas estabelecidas.

Quadro de desempenho		
	Ideal	Meta cumprida conforme estabelecido
	Razoável	Meta com desempenho moderado
	Crítica	Meta com desempenho baixo

Desta forma, é possível prever se as ações em execução auxiliarão no cumprimento integral das metas, ou se serão necessárias novas ações com o intuito de impulsionar o respectivo desempenho das mesmas.

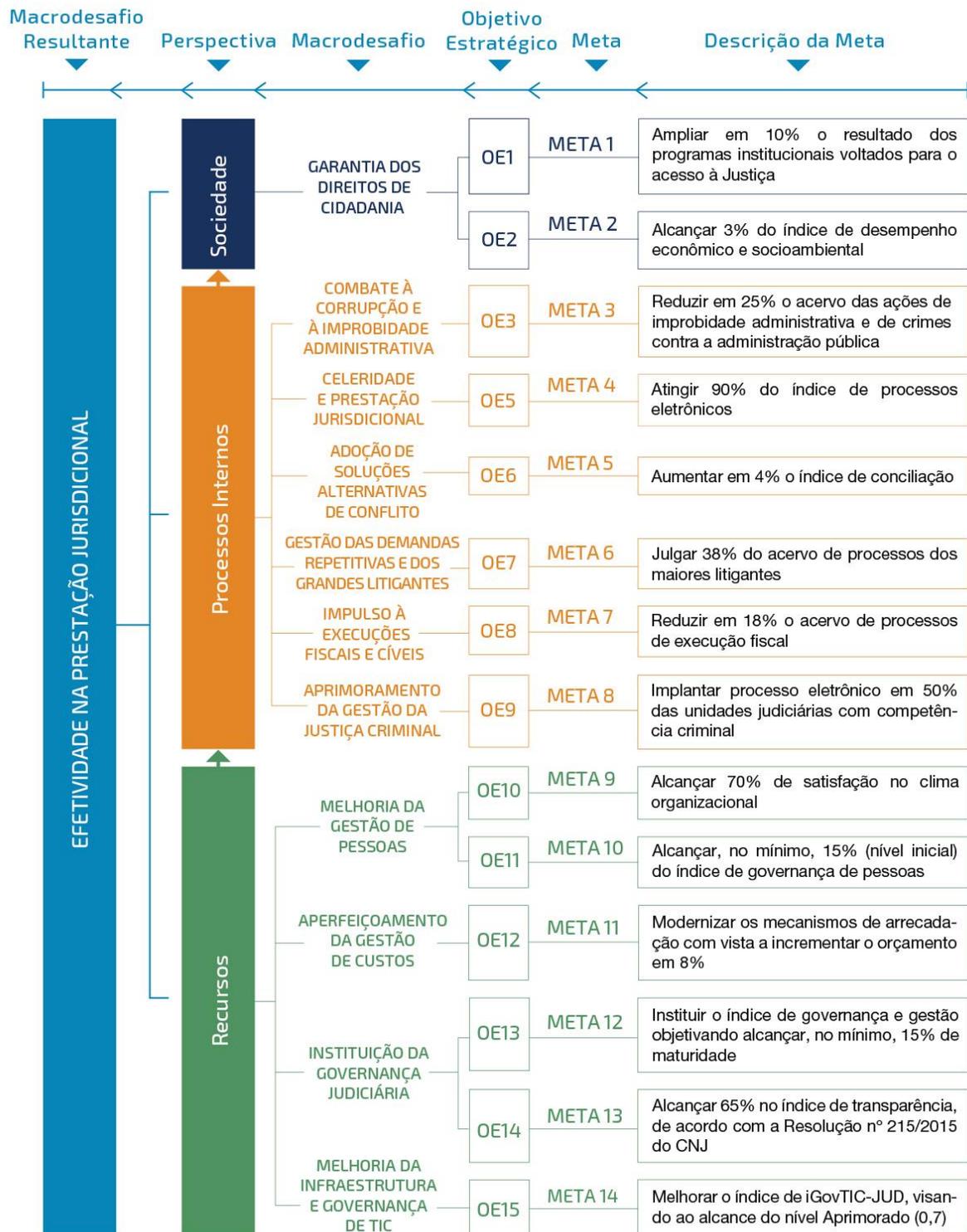


PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

MAPA DE METAS





***METAS DO PLANO DE
GESTÃO 2019/2021***



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

Meta 1

Ampliar em 10% o resultado dos programas institucionais voltados para o acesso à Justiça

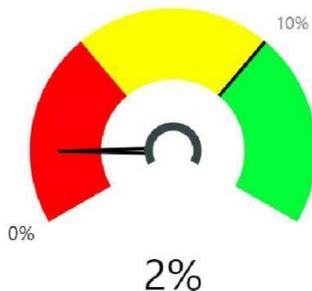
RESPONSÁVEL:

- Presidência
- Corregedoria-Geral da Justiça

INDICADOR:

- Índice de evolução dos programas institucionais

DESEMPENHO:



Referente ao período de fevereiro a junho/2019:

- Encontros Regionais: **01 realizado:**
 - Na 7ª Região Judiciária, nos dias 30 e 31/05/2019, na Comarca sede de Luziânia
- Programa Pai Presente: **2055 entrevistas realizadas:**
 - Referência dos dados: janeiro a abril/2019



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

- Programa Acelerar Previdenciário: **2837 audiências realizadas:**
 - Nas Comarcas de Porangatu, Bom Jesus, Jussara, Caiapônia, Goiás, Iporá, Piranhas, Mara Rosa, Rubiataba, Itaberaí, Aragarças, Campinorte, Niquelândia e Anicuns.

- Programa Justiça Ativa: **1259 audiências realizadas:**
 - Mineiros, Serranópolis, Aragarças e Itaberaí.

- Programa Amparando Filhos: **02 Comarcas implantadas:**
 - Comarca de Alexânia, em 26/4/2019;
 - Comarca de Cristalina, 28/6/2019.

- Justiça Restaurativa: **1391 pessoas atendidas:**
 - **Círculo de Construção de Paz, EVOC – Encontro Vítima Ofensor e Comunidade e Conciliação Restaurativa Criminal, roda de conversa, palestra, roda de terapia comunitária. (não faz parte do JR)**



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

Meta 2

Alcançar 3% do índice de desempenho econômico e socioambiental

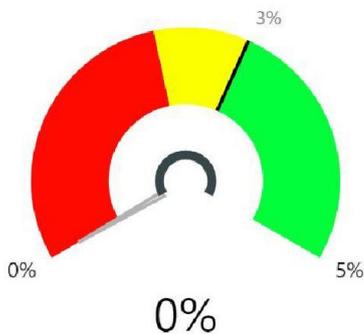
RESPONSÁVEL:

- NURSA

INDICADOR:

- Índice de desempenho ambiental e econômico

DESEMPENHO:



Consumo no período de fevereiro a junho		
	2018	2019
Energia (Kwh)	10.116.863,70	10.821.774,31
Água (m3)	77.023,00	77.967,00
Telefonia (R\$)	393.969	374.043,49
Papel (resma)	26.621	16.102
Combustível (litro)	174.913,88	171.058,09
Copos (cento)	18.507,00	9.563,00
Manutenção de veículos (R\$)	470.615,52	451.250,71



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

AÇÕES EM ANDAMENTO

PROAD	DESCRIÇÃO	LOCAL	AÇÕES
173828	Automatização da Energia Elétrica no estacionamento vertical do TJGO.	Núcleo de Responsabilidade Sócio Ambiental, desde 18/06/2019.	Processo encaminhado para ciência das informações prestadas pela Diretoria de Obras sobre o funcionamento das programações automáticas/manual de iluminação de todos os pavimentos do estacionamento vertical.
157240	Implantação de painéis fotovoltaicos nos prédios das Comarcas do Estado de Goiás.	Assessoria de Elaboração de Editais, desde 16/08/2019.	Autorizada abertura de procedimento licitatório visando à formalização de ata de registro de preços.
173847	Substituição por torneiras e válvulas temporizadas e rotina de identificação de desperdício de água.	Núcleo de Responsabilidade Sócio Ambiental, desde 26/06/2019.	Processo remetido ao NURSA para conhecimento da informação prestada, qual seja, a Divisão de Manutenção Predial do interior realiza rotina de identificação de anomalias desde 08/18.
55366	Estabelecer padrão de impressão frente e verso nas impressoras.	Núcleo de Responsabilidade Sócio Ambiental, desde 15/08/2019.	Apresentada sugestão para que o próprio usuário faça alteração na configuração da impressora, por meio de tutorial a ser disponibilizado.
020317	Implantação do Sistema Eletrônico e-Cartas.	Divisão de Engenharia de Software – Desde 05/06/2019.	Encaminhado à Divisão de Engenharia de Software para providências e implementação do sistema.
173836	Adoção de critérios sustentáveis na elaboração dos contratos de combustível com preferência aos menos poluentes x economicidade.	Divisão de Transportes, desde 06/06/2019	Não houve deliberação inicial.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

162311	Terceirização da frota de veículos.	Coordenação de Assessoramento da Diretoria Administrativa, desde 21/08/2019.	A contratada não cumpriu o prazo inicial avençado. Os autos foram remetidos à Diretoria Administrativa para novas deliberações.
--------	-------------------------------------	--	---



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

Meta 3

Reduzir em 25% o acervo das ações de improbidade administrativa e de crimes contra a administração pública

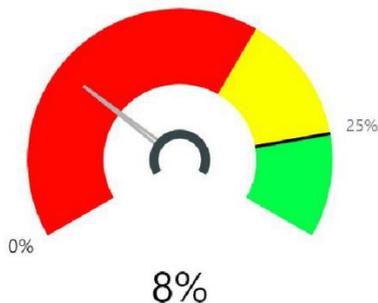
RESPONSÁVEL:

- Presidência
- Corregedoria-Geral da Justiça

INDICADOR:

- Índice de redução do acervo de processos de improbidade administrativa e de crimes contra a administração pública

DESEMPENHO:



	Acervo em 31/12/2017	Processos baixados fevereiro a junho/2019
Crimes contra a Administração Pública	2568	202
Ações de Improbidade Administrativa	2038	188



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

Meta 4

Atingir 90% do índice de processos eletrônicos

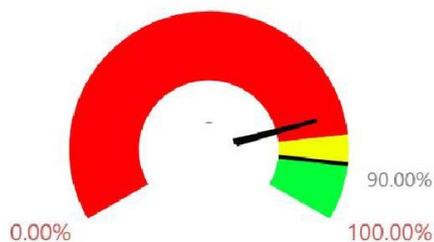
RESPONSÁVEL:

- Presidência
- Corregedoria-Geral da Justiça
- Diretoria de Informática

INDICADOR:

- Índice de processos eletrônicos

DESEMPENHO:



81.17%

Referente ao período de 31/01/19 a 30/06/19:

- Quantidade de Processos Eletrônicos: 302.445
- Quantidade de Processos Eletrônicos e Físicos: 372.591
- Quantidade de Processos Físicos: 70.146



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

INICIATIVAS SUGERIDAS:

- Implantação do PJD/PJE – **PROAD 165215**

AÇÕES EM ANDAMENTO:

- **PROAD 165215:** Trata-se da implantação do sistema PJe no âmbito deste Tribunal de Justiça, a fim de unificar o sistema de processo judicial. O Diretor-Geral e a Comissão de Informatização manifestaram-se favorável à migração. Os autos encontram-se aguardando a efetivação do acordo de cooperação a ser entabulado entre o TJGO e CNJ



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

Meta 5

Aumentar em 4% o índice de conciliação

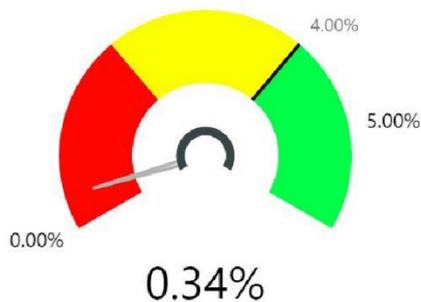
RESPONSÁVEL:

- NUPEMEC
- Diretoria do Foro de Goiânia

INDICADOR:

- Índice de conciliação

DESEMPENHO:



Referente ao período de fevereiro a junho/2019:

- Acordos pré-processuais: 2.796
- Acordos processuais: 13643

INICIATIVAS SUGERIDAS:

- Elaboração do Módulo de Estatística da Conciliação - **PROAD 108430**
- Realização da SNC 2019 - **PROAD 170755**



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

AÇÕES EM ANDAMENTO:

- **PROAD 108430:** trata-se de pedido do NUPEMEC para a elaboração de sistema estatístico de conciliação. Os autos encontram-se na Divisão de Engenharia de Software, desde 28/11/2018 para desenvolvimento da funcionalidade, uma vez que o Presidente do TJGO, à época, aprovou a solicitação.

- **PROAD 170755:** Já foram iniciadas as tratativas para realização da SNC 2019. O processo está sobrestado desde 17/07/19 junto ao NUPEMEC, aguardando definição da data da Semana Nacional de Conciliação.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

Meta 6

Julgar 38% do acervo de processos dos maiores litigantes

RESPONSÁVEL:

- Presidência
- Corregedoria-Geral da Justiça

INDICADOR:

- Índice de julgamento do acervo processual dos grandes litigantes

DESEMPENHO:



Referente ao período 31/01/19 a 31/05/19:

- 72.855 processos baixados

INICIATIVAS SUGERIDAS:

- Programa Acelerar Previdenciário



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

AÇÕES EM ANDAMENTO:

DAEPE: segundo informações retiradas do Sistema SGE Transparência, o INSS configura entre os quatro maiores litigantes do Estado, e o maior número de ações previdenciárias está concentrado nas comarcas de Goianésia, Porangatu, Caiapônia, Minaçu, Trindade, Iporá, São Miguel do Araguaia e Aragarças.

A DAEPE, por meio do Programa Acelerar, vem cumprindo o cronograma, elaborado para o ano de 2019, que contempla as Comarcas acima referidas.

Comarcas	Acervo	Cronograma Previsto 2019
Goianésia	2558	28 e 29 de novembro
Porangatu	2440	10, 11 e 12 de setembro
Caiapônia	2033	19, 20 e 21 de novembro
Minaçu	2007	19, 20, 21, 22 e 23 de agosto
Trindade	1607	12, 13 e 14 de agosto
Iporá	1568	04, 05 e 06 de novembro
São Miguel do Araguaia	1524	17, 18 e 19 de setembro
Aragarças	1439	05 e 06 de junho



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

Meta 7

Reduzir em 18% o acervo de processos de execução fiscal

RESPONSÁVEL:

- Presidência
- Corregedoria-Geral da Justiça.

INDICADOR:

- Índice de redução do acervo de processos de execução fiscal

DESEMPENHO:



Mês	Baixados	Acervo
fevereiro	8.804	325.573
março	6.398	319.175
abril	18.234	300.941
maio	12.415	288.526
junho	3.851	284.675

Acervo em 31/12/2018: 334.377



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

INICIATIVAS SUGERIDAS:

- Estimular entre as Prefeituras, a criação de Leis ou outros atos normativos capazes de impor limites aos valores para ajuizamento de ações de execução fiscal (Valor de alçada)
- Fortalecer e ampliar o CENOPES (Centro de Operacionalização dos Sistemas Conveniados de Informação/Construção Judicial, criado por meio do Provimento 19 de 2018 da CGJ - central única de bloqueios do devedor)
- Projeto Execução Fiscal Eficiente

AÇÕES EM ANDAMENTO

- **Projeto Execução Fiscal Eficiente:** a iniciativa tem por finalidade a melhoria da gestão processual das comarcas do interior com maior acervo de ações de execução fiscal, à exemplo do que foi desenvolvido na Vara de Execução Fiscal da Comarca de Goiânia. Já foram iniciadas tratativas na Comarca de Aparecida de Goiânia.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

Meta 8

Implantar processo eletrônico em 50% das unidades judiciárias com competência criminal

RESPONSÁVEL:

- Presidência
- Corregedoria-Geral da Justiça
- Diretoria de Informática

INDICADOR:

- Índice implantação do processo eletrônico nas Unidades Judiciárias com competência criminal

DESEMPENHO:



INICIATIVAS SUGERIDAS:

- Implantar o PJD ou PJE para os processos de Natureza Criminal.
- Implantação do SEEU - **PROAD 168973**



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

AÇÕES EM ANDAMENTO:

- **PROAD 165215:** Trata-se da implantação do sistema PJe no âmbito deste Tribunal de Justiça, a fim de unificar o sistema de processo judicial. O Diretor-Geral manifestou favorável à migração e a Presidência esclareceu que serão apresentados os termos necessários para efetivação do acordo de cooperação a ser entabulado entre TJGO e CNJ.

- **PROAD 168973:** os trabalhos foram iniciados em junho/2019, e atualmente uma equipe composta por servidores deste Poder, e também do CNJ, está atuando nos trabalhos de cadastro e implantação dos processos de execução de penal no SEEU.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

Meta 9

Alcançar 70% de satisfação no clima organizacional

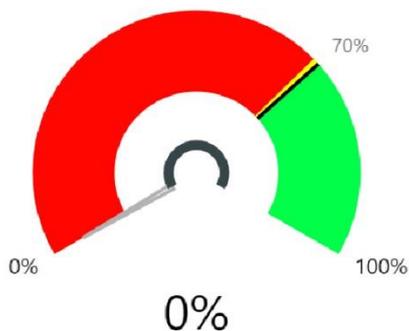
RESPONSÁVEL:

- Presidência
- Diretoria de Recursos Humanos

INDICADOR;

- Índice de Satisfação na Pesquisa de Clima Organizacional

DESEMPENHO:



ESCLARECIMENTO:

A meta será mensurada no final do ano de 2019, com a aplicação da Pesquisa de Clima Satisfação, visando obter um resultado parcial do Clima Organizacional

INICIATIVAS SUGERIDAS:

- Implantação do Teletrabalho – **PROAD 29674 e 159942**
- Plano de Comunicação Interna
- Ações de Qualidade de Vida no Trabalho



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

- Fortalecer e disseminar o Curso “Liderar é Servir” para todas as Comarcas
- “Novo RH: Gente Cuidando de Gente”

AÇÕES REALIZADAS:

➤ **Ações de Qualidade de Vida no Trabalho:**

- Datas Comemorativas:
 1. Café da Manhã em comemoração ao Dia das Mulheres
 2. Páscoa Solidária
 3. Café da Manhã em comemoração ao Dia das Mães
 4. Arraiá do Judiciário
- Pagamento da Data base referente ao retroativo do ano de 2016
- Indenização de férias dos magistrados
- Projeto Com Viver, na Comarca de Cristalina, que promove a inserção de pessoas com Síndrome de Down no ambiente de trabalho. Reforçou as relações interpessoais e interprofissionais na Comarca

➤ **Capacitação e treinamento:**

- Cursos sobre Liderança e Gestão de Pessoas, promovidos pela EJUG

➤ **Fortalecimento da Cultura Organizacional:**

- “Novo RH: Gente Cuidando de Gente”: promovida reunião com todas as divisões da DRH a fim de traçar um plano de Ação Conjunto alinhado ao Macrodesafio do CNJ - Melhoria da Gestão de Pessoas. Esta reunião foi o marco inaugural para a instituição do “Novo RH: Gente Cuidando de Gente”
- Curso de Introdução Funcional, desenvolvido pela EJUG, realizado com o intuito de disseminar os conceitos de Cultura Organizacional junto aos mais novos servidores nomeados em Concurso do TJGO
- Palestra DRH para pró-jovens e estagiários do TJ: “A Arte de Conquistar seus Sonhos em Qualquer Carreira”. Participação do Presidente do TJGO e do magistrado de Itaberaí



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

AÇÕES EM ANDAMENTO:

➤ **Implantação do Teletrabalho**

- **PROAD 29674** (Arquivado): Tratou do estudo para implantação do Teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário goiano, que resultou na aprovação da Resolução nº 98/2019
A Comissão Gestora do Teletrabalho, instituída pelo Decreto Judiciário nº 1.341/2019, está reunindo regularmente a fim de apresentar estudo para edição de ato normativo regulamentando o Teletrabalho
- **PROAD 159942**: sugestão do Des. Carlos França para que seja implantado, a título de projeto-piloto, o Teletrabalho, na modalidade auxílio remoto, nas Comarcas de entrância inicial com menor entrada de processos e naquelas com maior volume e necessidade de servidores. Os autos foram remetidos para Divisão de Engenharia de Software



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

Meta 10

Alcançar, no mínimo, 15% (nível inicial) do índice de governança de pessoas

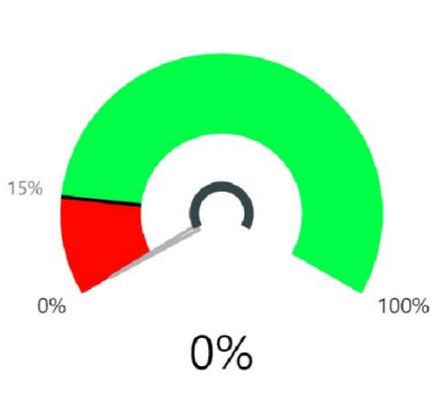
RESPONSÁVEL:

- Presidência
- Diretoria de Recursos Humanos

INDICADOR

- Índice de gestão de pessoas.

DESEMPENHO:



ESCLARECIMENTO:

- Para a mensuração da meta é necessário o acesso ao sistema Perfil de Governança e Gestão Públicas, desenvolvido pelo TCU, para lançamentos das respostas obtidas. No questionário há questões específicas sobre governança e gestão de pessoas, que depois de avaliadas servirão de cálculo para o índice de gestão de pessoas do TJGO



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

AÇÕES EM ANDAMENTO:

- **PRAOD 162694:** Refere-se à solicitação encaminhada para Diretoria-Geral e suas diretorias, a fim de preencher o formulário Perfil de Governança e Gestão Públicas – Ciclo 2018. Atualmente os autos encontram-se na Diretoria de Planejamento da SGE aguardando resposta do TCU sobre acesso ao sistema do questionário



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

Meta 11

Modernizar os mecanismos de arrecadação
com vista a incrementar o orçamento em 8%

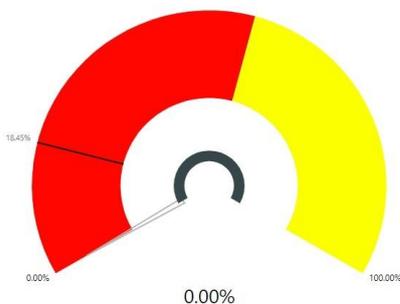
RESPONSÁVEL:

- Presidência
- Corregedoria-Geral da Justiça
- Diretoria Financeira.

INDICADOR:

- Índice de arrecadação do Poder Judiciário

DESEMPENHO:



INICIATIVAS SUGERIDAS:

- Desenvolver o sistema Cálculo Judicial, Precatórios e Depósito Judicial
- Desenvolver o novo Sistema de Arrecadação integrado ao PJD via serviço



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

AÇÕES EM ANDAMENTO:

PROAD	DESCRIÇÃO	LOCAL	AÇÕES
103052	Geração automática de boletos e outras melhorias.	Divisão de Engenharia de Software – Desde 25/10/2018	Aguardando análise da Divisão de Sistema de Informação em função das sugestões de aperfeiçoamento da Central de Arrecadação da Diretoria Financeira.
137056	Criação da Contadoria Centralizada para cálculo de custas e cálculos judiciais	Diretoria Geral – Desde 21/08/2019	Aguardando novas deliberações em razão do projeto de Estruturação da Central de Processamento Eletrônico que contará com uma coordenadoria específica para a Contadoria.
42047	Alvará Eletrônico – Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal	Diretoria de Tecnologia da Informação da CGJ – Desde 16/08/2019	Incluído em pauta para reunião conjunta com a CEF, BB e DTI para fixar escopo e calendário para elaboração do Projeto.
126682	Gestão de Depósitos Judiciais vinculados a processos findos.	Secretaria Executiva da Diretoria de Informática – Desde 15/03/2019	Indicação de servidora para compor a equipe de trabalho que realizará estudos para aprimoramento da gestão dos Depósitos Judiciais.
62735 e 122866	Recuperação de custas finais	Assessoria Jurídica da Diretoria Geral – Desde 09/08/2019	Diretoria Financeira apresentou considerações e remeteu à Diretoria Geral para conhecimento e novas deliberações.
43026	Modernização do Sistema de Arrecadação	Divisão de Engenharia de Software – Desde 03/07/2018	Aguardando manifestação da Divisão de Sistemas de informação acerca das sugestões apresentadas pela Diretoria Financeira



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

Meta 12

Instituir o índice de governança e gestão objetivando alcançar, no mínimo, 15% de maturidade

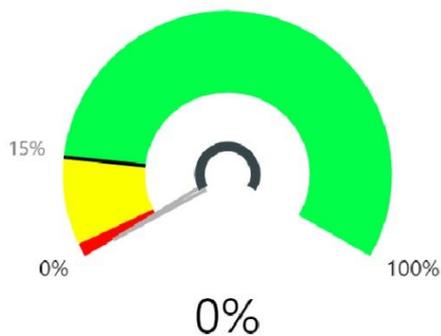
RESPONSÁVEL:

- Presidência
- Secretária de Gestão Estratégica

INDICADOR:

- Índice Perfil de Governança e Gestão Pública (PerfilGovTJGO)

DESEMPENHO:



ESCLARECIMENTOS:

- Para a mensuração da meta é necessário o acesso ao sistema Perfil de Governança e Gestão Públicas, desenvolvido pelo TCU, para lançamentos das respostas obtidas, que depois de avaliadas servirão de parâmetro para cálculo do índice de governança e gestão do TJGO



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

AÇÕES REALIZADAS:

- **Pesquisa de Opinião** - Realizada com o intuito de tornar mais participativo o processo de construção do Plano de Gestão do Poder Judiciário Goiano, disponibilizada em meio eletrônico a toda a sociedade, magistrados, servidores e demais partícipes da Justiça. A pesquisa esteve disponível no período de 17/02/2019 a 08/03/2019 e, ao final do período, foram registradas mais de 1.300 respostas, com grande participação dos membros do Poder Judiciário (magistrados, servidores e demais colaboradores) e da OAB/GO
- **Reuniões Setoriais de Análise Estratégica** - No período de 20/02/2019 a 28/02/2019 foram realizadas reuniões com diversas áreas do TJGO, com o objetivo de esclarecer sobre as ações adotadas para a elaboração do Plano de Gestão para o biênio 2019/2021. Estas reuniões ocorreram em atendimento à diretriz do Conselho Nacional de Justiça, contida na Resolução nº 198/2014, e da Resolução nº 29/2015 do TJGO, as quais dispõem sobre a realização quadrimestralmente das Reuniões de Análise da Estratégia – ERA
- **Elaboração do Plano de Gestão** - O Plano de Gestão – biênio 2019/2021 foi elaborado em consonância com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário e com o Plano Estratégico do TJGO 2015/2020. A sua construção se deu a partir do levantamento de informações oriundas dos Encontros Regionais da Corregedoria-Geral da Justiça, dos relatórios da Ouvidoria-Geral da Justiça de Goiás, do Orçamento Participativo 2017 e 2018, da Pesquisa de Clima Organizacional realizada em 2018 e da Pesquisa de Opinião disponibilizada em fevereiro de 2019. Foram também realizadas reuniões com Juízes Auxiliares da Presidência, com a Diretoria-Geral e suas áreas executivas, e com diversas Coordenadorias e Núcleos deste Tribunal, com a finalidade de coletar informações e validar os dados previamente identificados. Concluído em abril de 2019, o Plano de Gestão foi encaminhado para apreciação do Presidente do TJGO, por meio do PROAD Nº 164184, e posteriormente apresentado no Órgão Especial, em 10/04/2019, sendo aprovado pelo colegiado, por unanimidade
- **Primeira Reunião de Promoção da Estratégia** - No dia 23 de março de 2019, no auditório do Fórum Dr. Heitor Moraes Fleury (Fórum Cível) da Comarca de Goiânia, realizou-se a Primeira Reunião de Promoção da Estratégia, com a finalidade de apresentar e discutir as Metas Nacionais/2019, a composição do Orçamento do TJGO para o ano de 2019, o Sistema SGE Transparência e o



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

Sistema Controle da CGJ. O evento, sob a coordenação do Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Goiânia, Paulo César das Neves, foi realizado em parceria com a Secretaria de Gestão Estratégica. Estiveram presentes, o Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Walter Carlos Lemes, o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Kisleu Dias Maciel, Juízes de Direito, Diretores de Área e servidores

- **Reunião sobre Gestão Estratégica e de Projetos no âmbito da Justiça Criminal** - A reunião sobre Gestão Estratégica e de Projetos para os Juízes de Direito que atuam na área criminal, realizada em 30/4/2019 buscou esclarecer pontos sobre as diretrizes estabelecidas pelo CNJ para o ano de 2019, no que tange, efetivamente, ao aprimoramento da gestão da Justiça Criminal. Além disso, foram tratadas as Metas Nacionais de 2019, a Meta 08 do Plano de Gestão 2019/2021, “Implantar processo eletrônico em 50% das unidades judiciárias com competência criminal” e, ainda, elucidar questões sobre proposituras e gerenciamento de projetos
- **Encontro de Promoção da Gestão Orçamentária** - O Encontro de Gestão Orçamentária, realizado em 27 de maio de 2019, teve a finalidade de discutir assuntos pertinentes à arrecadação do Poder Judiciário Goiano para promover uma gestão mais efetiva e democrática. O Encontro foi direcionado aos juízes das varas cíveis, fazendas públicas, família e sucessões da Comarca de Goiânia, sendo uma iniciativa da Presidência, em parceria com a Corregedoria-Geral da Justiça e o Comitê Gestor Regional e Orçamentário do 1º Grau, sendo coordenado pela Diretoria do Foro da Comarca de Goiânia. Na oportunidade foram discutidos os seguintes temas: Orçamento, Custas Processuais, Orientações com Relação à Fiscalização das Custas Judiciais e Critérios Objetivos para Concessão da Gratuidade da Justiça
- **Elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2020/2024 e da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2020** - Por intermédio da Portaria nº 018/2019, publicada em 20/03/2019, foi instituída a Comissão Especial para estudo sobre as diretrizes, objetivos e metas deste Poder Judiciário para as despesas correntes, de capital e outras delas decorrentes, dos programas de duração continuada para a elaboração do Plano Plurianual - 2020/2024 e da Lei Orçamentária Anual do exercício 2020. A referida comissão reuniu-se periodicamente para tratar da elaboração da proposta do PPA e da LOA, buscando alinhar as ações deste



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

Tribunal às condições orçamentárias, sendo apresentado, nos autos do PROAD 160093, o relatório final em 30/04/2019, que após ser acolhido pelo Diretor-Geral deste Tribunal, foi remetido para apreciação do Presidente do TJGO

AÇÕES EM ANDAMENTO:

- **Formalização da metodologia de gestão de processos:** iniciativa da Diretoria de Gestão da Qualidade. Encontra-se com a minuta e manual da metodologia de gestão por processos organizacionais no âmbito do TJGO em fase de aprovação
- **Formalização da metodologia de gestão de projetos:** autuado sob o nº 178755. Encontra-se aguardando aprovação da Diretoria-Geral.
- **Atualização da cadeia de valor e da carta de serviço:** realizada pela Diretoria de Gestão da Qualidade, e está disponibilizado no *site* www.tjgo.jus.br/index.php/gestao-qualidade/qualidade-carta e <https://www.tjgo.jus.br/index.php/gestao-qualidade/cadeia-de-valor>
- **Atualização do Organograma do TJ**
- **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)**
- **Mapeamento dos fluxos de trabalho da DRH para implantação de sistema informatizado SIEDO:** realização da fase de mapeamento dos processos de trabalho da DAPES e da DCIF, conforme demandado pela Diretoria de Recursos Humanos, em reunião realizada no dia 25/06/2019 e formalizada pelo PROAD 201906000176553
- **Projeto Unidade de Processamento Judicial (UPJ):** autuado sob o número 56319, o projeto-piloto para implantação da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) na Comarca de Goiânia, tem a finalidade de reunir as Varas de Família para processamento e cumprimento das determinações judiciais. Em 02/07/2019 foi publicado o Decreto Judiciário nº 1.703/2019, que dispõe sobre



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

a instituição de comissão destinada ao estudo e à implantação da Unidade de Processamento Judicial (UPJ), conhecido como “Cartório do Futuro”. Os autos se encontram com a Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Sirlei Martins da Costa, para dar continuidade aos trabalhos de implantação do projeto

- **Prêmio CNJ Qualidade:** instituído pela Portaria nº 88/2019 do CNJ, o Prêmio será conferido aos Tribunais que conseguirem atingir uma pontuação relativa de 95% (1116,25 pontos – Justiça Estadual). No máximo até 59 Tribunais receberão prêmios, sendo:
- Prêmio Excelência – sem limite, desde que tenham pontuação relativa igual ou maior que 95%
 - Prêmio Diamante – até 9 Tribunais
 - Prêmio Ouro – até 22 Tribunais
 - Prêmio Prata – até 28 Tribunais

A avaliação se dará em três eixos temáticos: Governança, Produtividade e Transparência da Informação

- Eixo Governança – 395 pontos
- Eixo Produtividade – 425 pontos
- Eixo Transparência – 355 pontos



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

Meta 13

Alcançar 65% no índice de transparência, de acordo com a Resolução nº 215/2015 do CNJ

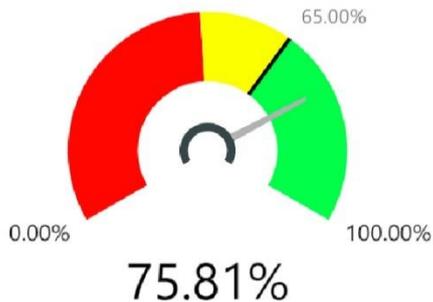
RESPONSÁVEL:

- Presidência
- Ouvidora-Geral da Justiça
- Diretoria-Geral
- Secretaria de Gestão Estratégica

INDICADOR:

- Índice de Transparência do TJGO

DESEMPENHO:



Corresponde a 116 pontos do total de 153 pontos do Anexo da Resolução 2015/2015 do CNJ

INICIATIVAS SUGERIDAS:

- Atualização do Portal da Transparência
- Projeto Atualização do Site TJGO



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

AÇÃO REALIZADA:

- **Projeto Atualização do Site TJGO:** coordenada pela Diretoria de Gestão da Qualidade, a iniciativa buscou a atualização do site do TJGO, na aba “Institucional” da Secretaria de Gestão Estratégica, criando link próprio (<https://www.tjgo.jus.br/index.php/institucional/secretaria-de-gestao-estrategica>) para dar publicidade aos interessados acerca das ações realizadas. Já estão publicados a Carta de Serviços, a Cadeia de Valor e o Selo Justiça em Números.

AÇÕES EM ANDAMENTO:

- Após reunião realizada com as áreas envolvidas, nos dias 04 e 07 de julho de 2019, para análise do cumprimento do anexo II da Resolução nº 215/2015, restou deliberado iniciar ações para atender os itens da retromencionada resolução que ainda não foram solucionados, quais sejam:

CCS	2.3. O registro das competências e responsabilidades do órgão? (01 PONTO)
	2.3.1. Estrutura Organizacional, demonstrada de forma textual ou gráfica, que apresente claramente a relação hierárquica com as unidades? (01 PONTO)
	51.1. Dados biográficos, telefones e endereço eletrônico? (01 PONTO)
	2.3. O registro das competências e responsabilidades do órgão? (01 PONTO)

Dir. Informática	2.3.2. Endereços, inclusive eletrônico? (01 PONTO)
	2.3.4. Horários de atendimento ao público? (01 PONTO)
	41. Há indicação dos horários de atendimento do SIC (02 PONTOS)
	47. O site prevê a possibilidade de isenção dos custos das respostas por correspondência ou em meio físico dos materiais utilizados quando a situação econômica do solicitante não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei n. 7.115/1983? (04 PONTOS)



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

	<p>66. O Órgão instituiu o sistema de Gestão da Segurança da Informação e publicou, na internet, as informações sobre o referido sistema? (01 PONTO)</p> <p>67. O órgão publicou, na internet, a Política de Gestão de Pessoas de TIC? (01 PONTO)</p> <p>68. O órgão publicou, na internet, o Plano Orçamentário de TIC? (01 PONTO)</p>
DG e SGE	<p>21.1. A íntegra da Solicitação de Contratação', desde que não tenha sido considerado sigiloso? (01 PONTO)</p> <p>21.2. A íntegra dos “Estudos Técnicos Preliminares da Contratação”, desde que não tenha sido considerado sigiloso? (01 PONTO)</p> <p>22.1. A íntegra do Projeto Básico, desde que não tenha sido considerado sigiloso? (01 PONTO)</p> <p>22.2. A íntegra dos atos de reconhecimento e ratificação da dispensa ou inexigibilidade de licitação, desde que não tenha sido considerado sigiloso? (01 PONTO)</p> <p>22.3. A íntegra dos contratos firmados em decorrência da ratificação da dispensa ou inexigibilidade de licitação? (01 PONTO)</p> <p>22.4. A íntegra dos termos aditivos dos contratos resultantes da ratificação da dispensa ou inexigibilidade de licitação? (01 PONTO)</p> <p>30. O órgão divulga as diárias e passagens concedidas por nome e cargo do favorecido e constando data, destino, e motivo da viagem? (03 PONTOS)</p>
CONTROLE INTERNO	<p>36.3. Publicação da decisão quanto à regularidade das contas proferidas pelo Órgão de Controle Externo? (02 PONTOS)</p>
ÓRGÃO ESPECIAL	<p>49. As sessões dos órgãos colegiados são registradas em áudio? (01 PONTO)</p> <p>49.1 O conteúdo das sessões dos órgãos colegiados é disponibilizado no site do tribunal ou conselho? (01 PONTO)</p>
DRH	<p>27. O Órgão publica a relação de membros e Servidores que se encontram afastados para o exercício de funções em outros órgãos da Administração Pública? (01 PONTO)</p> <p>28. O Órgão publica a relação de membros e servidores que participam de Conselhos e Assembléias, externamente à</p>



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

	instituição? (01 PONTO)
	29. O órgão publica informações sobre os valores repassados mensalmente para o INSS e o Fundo de Previdência, indicando o montante do Patrocinador e Patrocinado? (01 PONTO)
	57. O tribunal divulga os nomes dos servidores que atuam no regime de teletrabalho, com atualização mínima semestral? (01 PONTO)
	58. O tribunal divulga a base de dados com as informações indicadas no art. 3º (atividade docente por magistrado com indicação da instituição de ensino, horário e disciplinas ministradas) e no § 1º do art. 4º (participação em eventos, com indicação da data, tema, local e a entidade promotora), todos da Resolução CNJ n. 34/2007, com as alterações da Resolução CNJ n. 226/2016? (01 PONTO)

- Dos itens discutidos, talvez dois não sejam alcançados, por não haver tempo hábil para inserir as informações no *site*:

36.2 Relatório, Certificado de Auditoria, Parecer do órgão de Controle Interno e pronunciamento do Presidente do Tribunal ou Conselho? (02 PONTOS).

56. O Tribunal utiliza intérprete de linguagem brasileira de sinais, legenda, audiodescrição e comunicação em linguagem acessível em todas as manifestações públicas, entre elas: propagandas, pronunciamentos oficiais, vídeos educativos, eventos e reuniões? (01 PONTO).

- Necessário identificar o responsável pelo item:

26. O órgão publica o Anexo VI da Resolução CNJ n. 102/2009? Anexo VI — empregados de empresas contratadas em exercício no órgão? (01 PONTO).



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

Meta 14

Melhorar o índice de iGovTIC-JUD, visando ao alcance do nível Aprimorado (0,7)

RESPONSÁVEL:

- Presidência
- Diretoria de Informática

INDICADOR:

- Índice de Governança de TIC (iGovTIC-JUD)

DESEMPENHO:



INICIATIVAS SUGERIDAS:

- Execução do Plano de Ação iGovTIC - **PROAD 78000**
- Aprovação do PDTIC - **PROAD 170106**



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

AÇÃO REALIZADA:

- **Portal de Governança em Tecnologia da Informação e Comunicação:** lançado em 06/06/2019, a 1ª etapa do novo portal, que reúne todas as informações relevantes do planejamento em Tecnologia da Informação e Comunicação do TJGO

AÇÕES EM ANDAMENTO:

- **PROAD 78000:** o processo se encontra na Diretoria de Planejamento da SGE para monitoramento da execução do Plano de Ação iGovTic
- **PROAD 170106:** trata-se da apresentação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC à Diretoria-Geral para apreciação, que manifestou favoravelmente à aprovação. Os autos foram remetidos ao Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Cláudio Henrique Araújo de Castro, que diligenciou junto à SGE e CGJ. A primeira já se manifestou e, atualmente, os autos encontram-se na CGJ para pronunciamento, desde 27/07/2019
- **PROAD 184704:** cuida-se de sugestão de criação do Comitê Gestor de Segurança da Informação, apresentada pela Diretoria de Informática. A Diretoria Geral retornou os autos à área solicitante para elaboração da minuta do ato normativo



METAS NACIONAIS



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

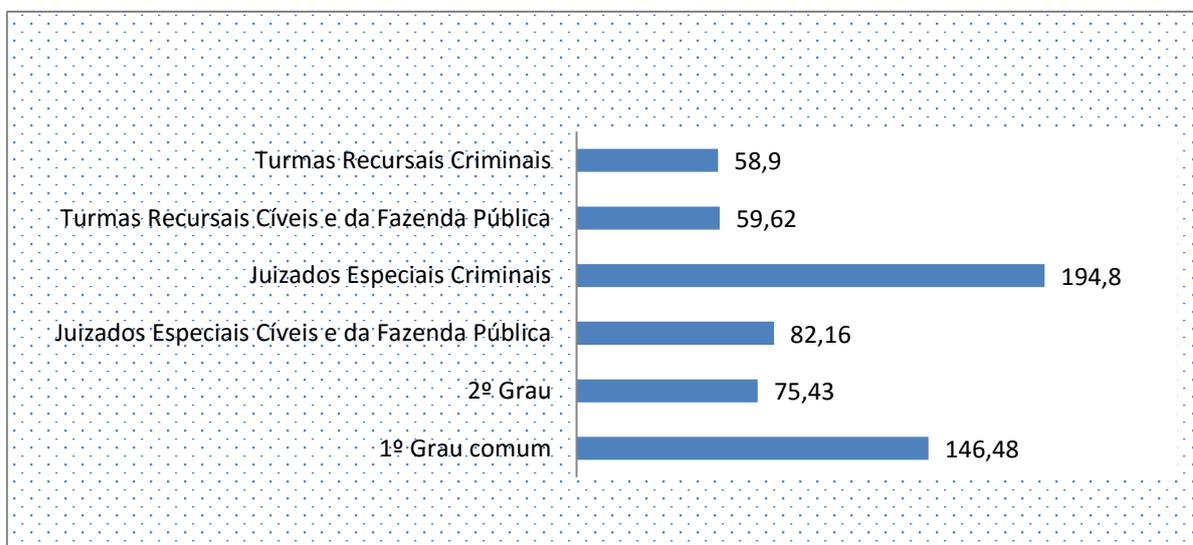
METAS NACIONAIS 2019

Os dados foram obtidos por consulta no Painel de Resultados das Metas Nacionais – 2019 (CNJ). Disponível em <https://paineis.cnj.jus.br>, acesso em 23/08/2019.

META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos.

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente;

A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até 31/12/2019 e, no mínimo, mais 1 para os tribunais que tenham estoque processual.



Pela análise do gráfico é possível verificar que no que tange aos Juizados Especiais Criminais e ao 1º Grau Comum, conforme o percentual de cumprimento 194,8%, e 146,48%, respectivamente, o TJGO cumpriu integralmente a meta 1, ao apresentar percentual acima de 100%.



PODER JUDICIÁRIO

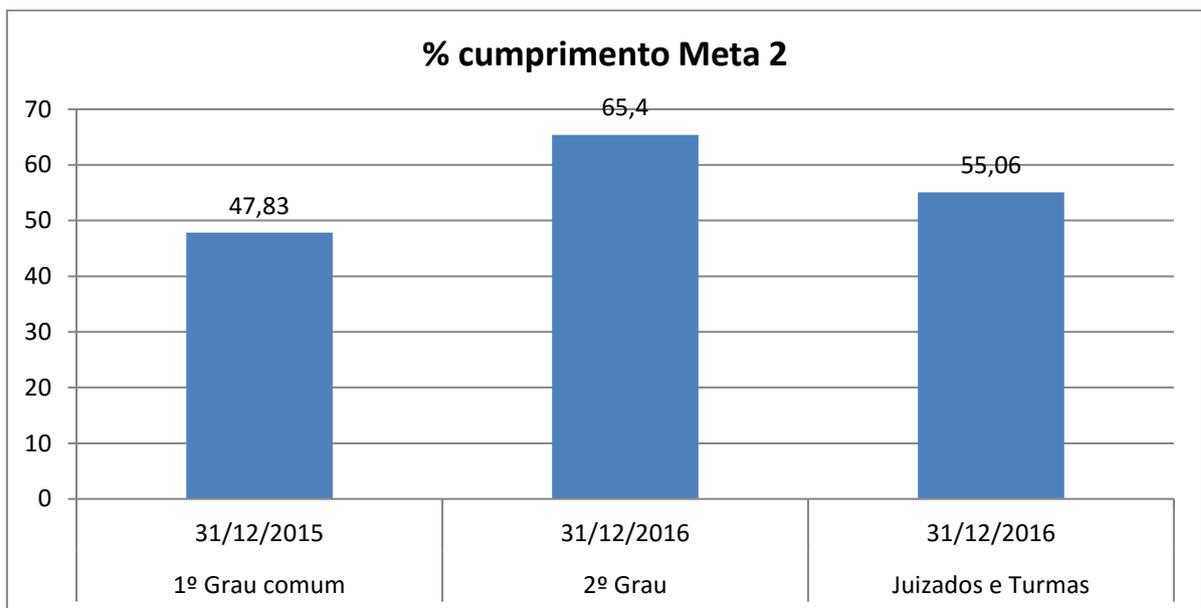
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

META 2 – Julgar processos mais antigos (Todos os segmentos).

A meta propõe identificar e julgar, até 31/12/2019:

- No 1º Grau, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2015;
- No 2º Grau, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016;
- Nos Juizados Especiais e Turmas Recursais no 2º grau, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016.

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias nos períodos de referência, correspondentes.



O gráfico evidencia que o TJGO, no tange o 1º Grau Comum, 2º Grau, Juizados e Turmas, alcançou os percentuais **de 47,83%, 65,4% e 55,6%**, respectivamente.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

META 3 – Estimular a conciliação.

A meta propõe aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior. Assim, são contabilizados os dados das conciliações pré-processuais e as informações atinentes à produtividade mensal, informadas ao CNJ.

O indicador Índice de Conciliação é obtido dividindo o total de sentenças e decisões homologatórias de acordo pelo total de sentenças e decisões proferidas.



Tem-se que o TJGO alcançou, até o presente momento, o Índice de Conciliação de 54,55%, em razão da promoção e adoção de práticas autocompositivas, como a conciliação, mediação e negociação, que trazem resultados positivos na pacificação social, solução e prevenção de litígios.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

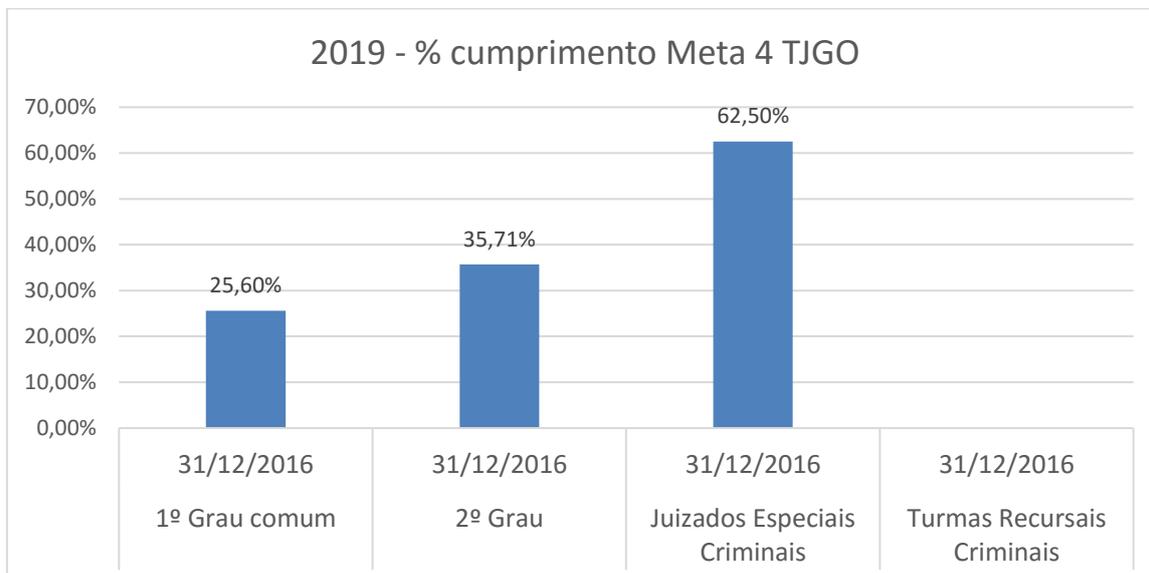
Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

META 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais (STJ, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça Eleitoral e Justiça Militar da União e dos Estados)

A meta propõe identificar e julgar, até 31/12/2019;

- 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2016, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

A meta estará cumprida quando o percentual de cumprimento for igual ou maior do que 100% nas instâncias e nos períodos de referência.



No tange às ações relativas a atos de improbidade administrativa, no 1º Grau comum, no 2º Grau, nos Juizados Especiais Criminais, foram alcançados os percentuais de 25,6%, 35,71% e 62,5%, respectivamente. Contudo, não houve lançamentos para as Turmas Recursais Criminais.



PODER JUDICIÁRIO

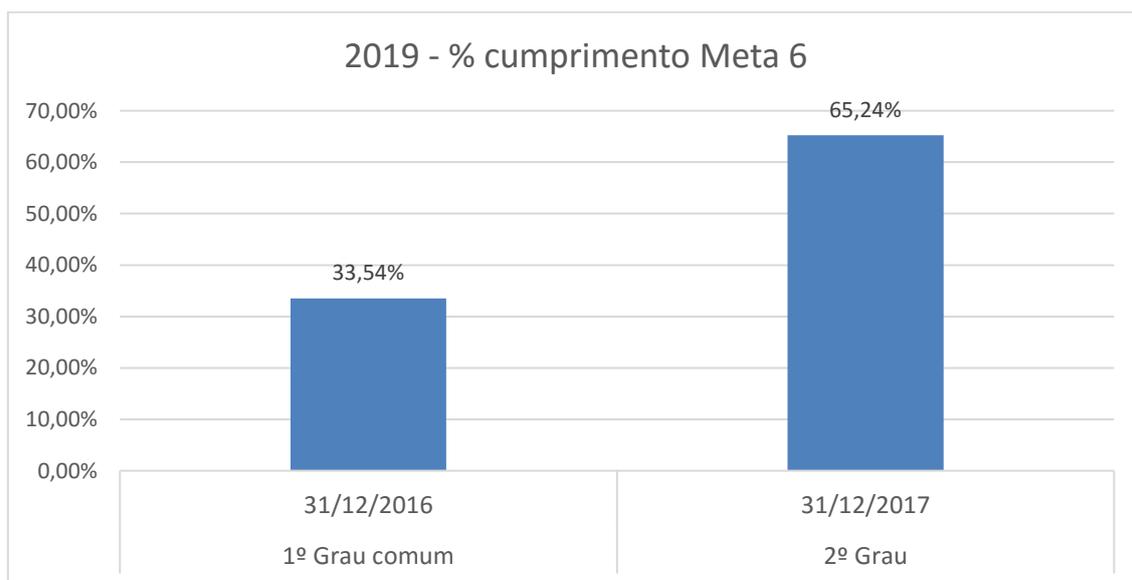
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

META 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (STJ, TST, Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho).

A meta propõe julgar, até 31/12/2019;

- 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 2º grau.

A meta estará cumprida quando o percentual de cumprimento for igual ou maior do que 100% nas instâncias e nos períodos de referência.



Assim, depreende-se que **33,54%** das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 foram julgadas pelo 1º Grau comum. Igualmente, no 2º Grau, das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017, **65,24%** foram julgadas, respectivamente.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

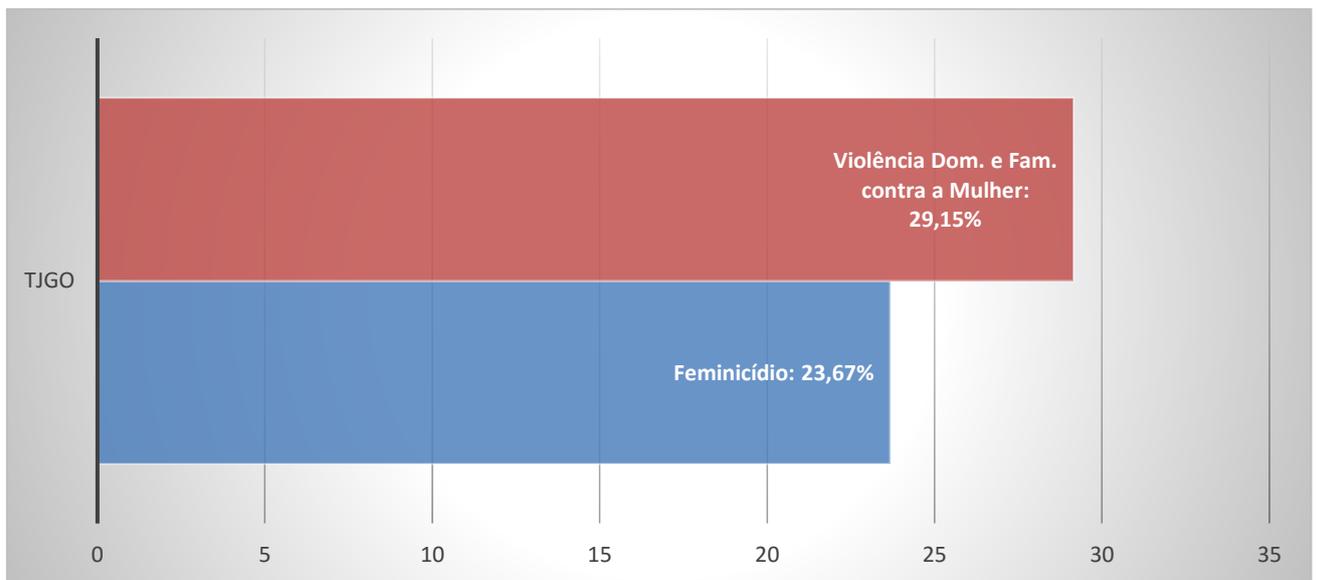
Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

META 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres (Justiça Estadual).

A meta propõe julgar, até 31/12/2019:

- 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados ao feminicídio distribuídos até 31/12/2018
- 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2018.

A meta estará cumprida quando o percentual de cumprimento for igual ou maior do que 100% para feminicídio e 100% para violência doméstica e familiar contra a mulher.



O gráfico evidencia o esforço concentrado de magistrados e servidores no enfrentamento à violência contra as mulheres. Foram julgadas até o presente 29,15% das ações de violência doméstica e familiar contra a mulher. E, respectivamente, 23,67% dos casos de Feminicídio também foram julgados.



ANEXOS



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

ANEXO 1

Pesquisa de Clima Organizacional

A Diretoria de Recursos Humanos, em parceria com a Secretaria de Gestão Estratégica, ambas do TJGO, disponibilizou no Portal do Servidor, no período de 16/11/2018 a 23/11/2018, um *link* para acesso e preenchimento de formulário, composto por questões que mensuraram 08 dimensões: (1) aspectos institucionais, (2) desempenho, (3) motivação, (4) gestão, (5) condições de trabalho - estrutura física, (6) ambiente de trabalho, (7) estilo de gerência, (8) comunicação.

Ao total, participaram da pesquisa 418 respondentes dentre magistrados, servidores efetivos, comissionados e estagiários.

RESULTADO DE SATISFAÇÃO POR DIMENSÃO	2012	2018
ASPECTOS INSTITUCIONAIS	69,35%	69,56%
DESEMPENHO	61,90%	65,71%
MOTIVAÇÃO	77,11%	74,85%
GESTÃO	48,00%	46,45%
CONDIÇÕES DE TRABALHO-ESTRUTURA FÍSICA	68,20%	69,06%
AMBIENTE DE TRABALHO	84,19%	81,95%
ESTILO DE GERÊNCIA	71,33%	70,39%
COMUNICAÇÃO	74,33%	66,27%
ÍNDICE DE SATISFAÇÃO GLOBAL	69,30%	68,03%



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

ANEXO 2

Questionário Perfil de Governança e Gestão Pública

GESTÃO DE PESSOAS

Sobre o tema Gestão de Pessoas, inserido na dimensão Operações, temos os seguintes itens avaliados:

1. Realizar planejamento da gestão de pessoas (definição de objetivos, indicadores e metas)
2. Definir, adequadamente, em termos qualitativos e quantitativos, a demanda por colaboradores e gestores
3. Assegurar o adequado provimento das vagas existentes
4. Assegurar a disponibilidade de sucessores qualificados
5. Desenvolver as competências dos colaboradores e dos gestores
6. Construir e manter ambiente de trabalho ético e favorável
7. Gerir o desempenho dos colaboradores e dos gestores
8. Favorecer a retenção dos colaboradores e dos gestores

Foram apresentadas 33 perguntas sobre o tema, e das respostas lançadas no questionário foi possível verificar que:

Não adota: 22

Não se aplica: **0**

Adota em maior parte ou totalmente: **4**

Adota em menor parte: **5**

Adota parcialmente: **2**

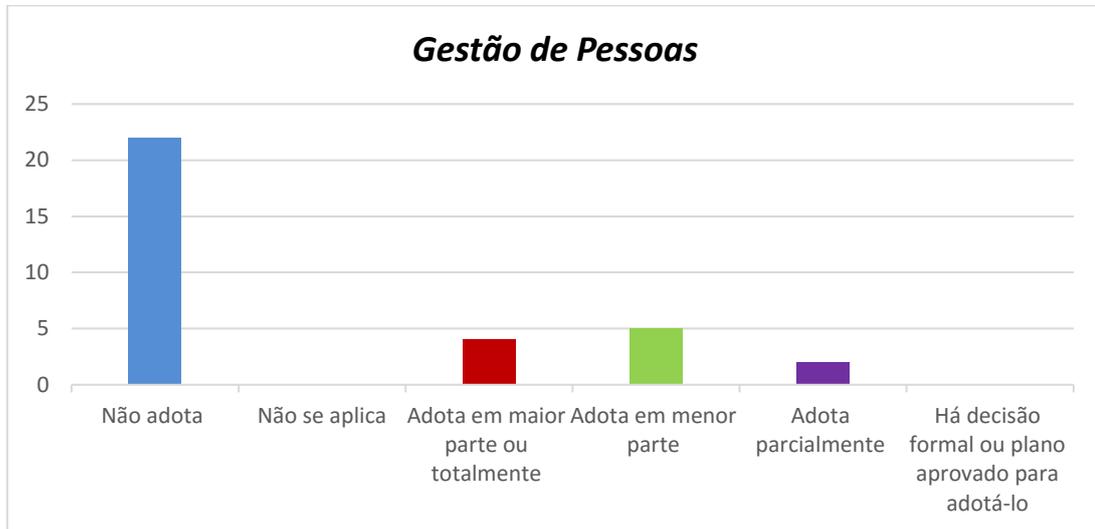
Há decisão formal ou plano aprovado para adotá-lo: **0**



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

ANEXO 3

Questionário Perfil de Governança e Gestão Pública

Tem por finalidade a avaliação do nível de maturidade na área de Governança e Gestão no âmbito do Poder Judiciário Goiano, por meio de respostas obtidas no formulário elaborado pelo Tribunal de Contas da União (iGov/Igg), respondido pela Diretoria Geral do TJGO e suas diretorias, o qual avalia as iniciativas do setor público dentro das dimensões, (I) Liderança, (II) Estratégia, (III) Accountability, (IV) Operações e (V) Resultados.

Esta iniciativa é de grande importância para o desenvolvimento de uma boa governança pública, com vista a uma liderança ética e comprometida com resultados que possibilitem uma estratégia transparente, eficiente e alinhada com os interesses da sociedade. Para tanto são indicados o uso de sistemas de controle, objetivando o acompanhamento das ações, o monitoramento de resultados e correção adequada, quando necessário. O iGov/Igg é um instrumento de autoavaliação, onde os órgãos públicos podem medir sua capacidade de gestão e, assim, obter um guia no processo de melhoria da instituição.

No questionário elaborado pelo TCU as respostas são valoradas conforme demonstrado na tabela 1, e, após, categorizadas em quatro “estágios de capacidade” (tabela 2).



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

Tabela 1: **ORDENAÇÃO DE VALOR DAS CATEGORIAS DE RESPOSTA**

1º	Não adota	0
	Não se aplica (risco não tratado)	
2º	Há decisão formal ou plano aprovado para adotá-la	0,05
3º	Adota em menor parte	0,15
4º	Adota parcialmente	0,5
	Não se aplica (risco medianamente tratado)	
5º	Adota em grande parte ou totalmente	1
	Adota	
	Não se aplica (risco controlado ou inexistente)	

Tabela 2: **ESTÁGIOS DE CAPACIDADE**

ESTÁGIOS DE CAPACIDADE		INTERVALOS
Inicial	Inexpressivo	0 a 14,99%
	Iniciando	15 a 39,99%
Intermediário		40 a 70%
Aprimorado		70,1 a 100%

Sendo:

Inexpressivo – nesse estágio foram classificadas as respostas finais do tipo “Não adota” e “Há decisão formal ou plano aprovado para adotá-la”.

Iniciando - nesse estágio, foi classificada a alternativa final: “Adota em menor parte”.

Intermediário - nesse estágio, foram classificadas as respostas finais “Adota parcialmente”.

Aprimorado - nesse estágio, foram classificadas as respostas do tipo “Atende em grande parte ou totalmente” e “Adota”.

Importante salientar que o propósito do TCU não é o de estimular o aumento do iGov/iGG, mas alertar os gestores para possíveis áreas em que os controles ainda não sejam suficientes frente aos riscos reais enfrentados em cada caso. Assim, uma organização com baixo iGov/iGG e baixo risco real poderá estar em situação de governança melhor que outra organização com iGov/iGG melhor, mas um risco real muito maior.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

Ademais, cumpre informar que a pesquisa já foi encerrada, e a Presidência remeteu ofício ao TCU com a solicitação do link para envio dos dados coletados, a fim de obter o índice de governança deste Tribunal, porém essa disponibilização do link ainda não foi possível, tendo em vista que o TCU está reformulando o sistema do Questionário Integrado de Governança Pública. Dessa forma, a Diretoria de Planejamento traz uma prévia das respostas obtidas na pesquisa:

1000. Liderança - estabelecer o modelo de governança da organização:

Respostas:

Não se aplica: **34**

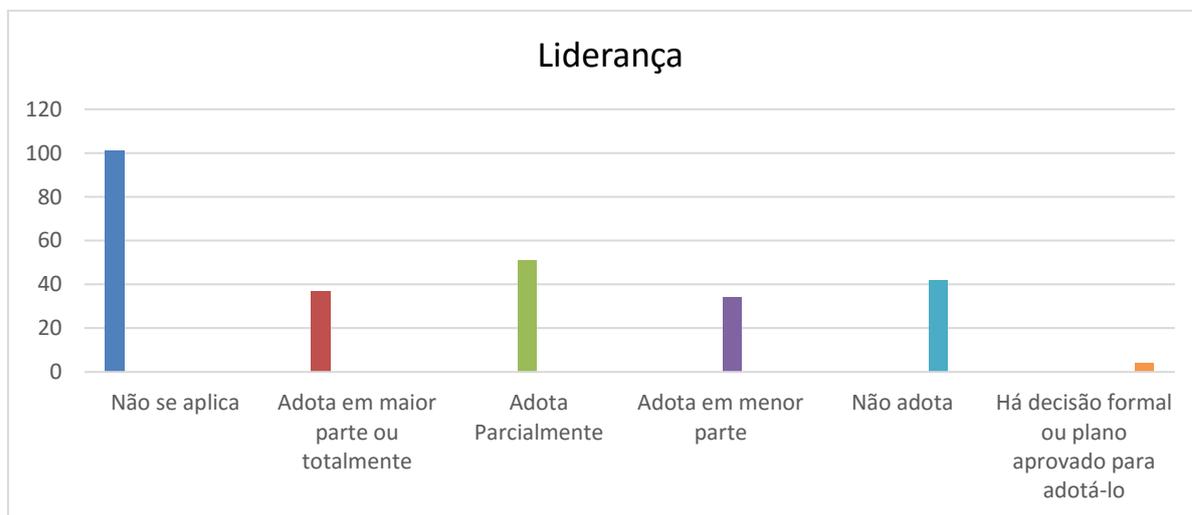
Adota em maior parte ou totalmente: **51**

Adota parcialmente: **37**

Adota em menor parte: **42**

Não adota: **101**

Há decisão formal ou plano aprovado para adotá-lo: **04**





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

2000. Estratégia - gerir os riscos da organização

Respostas:

Não se aplica: **13**

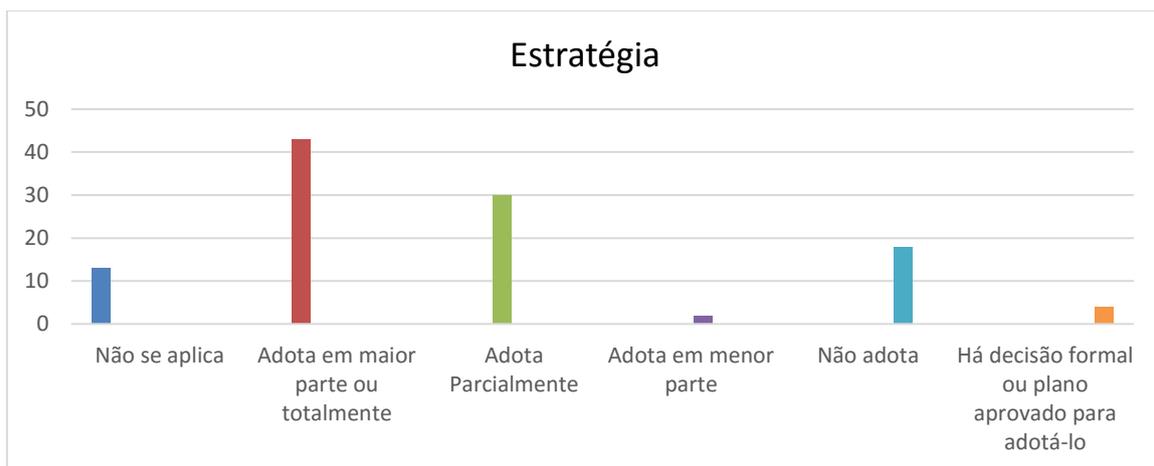
Adota em maior parte ou totalmente: 43

Adota parcialmente: **30**

Adota em menor parte: **2**

Não adota: **18**

Há decisão formal ou plano aprovado para adotá-lo: **04**



3000. Accountability - promover transparência, responsabilidade e prestação de contas.

Respostas:

Não se aplica **12**

Adota em maior parte ou totalmente 28

Adota parcialmente **18**

Adota em menor parte **0**

Não adota **05**

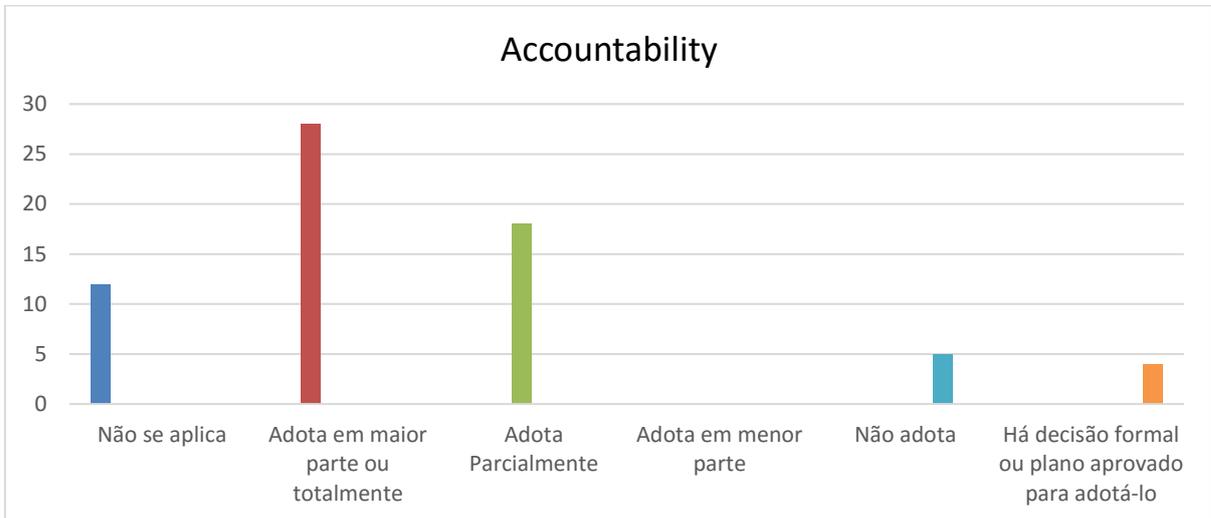
Há decisão formal ou plano aprovado para adotá-lo **05**



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento



4000. Operações - gestão de Pessoas.

Respostas:

Não se aplica **76**

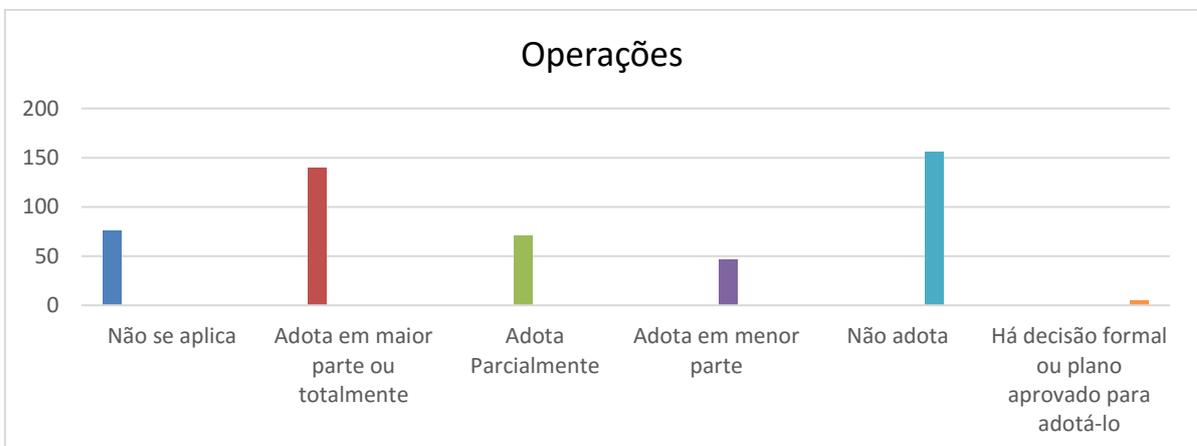
Adota em maior parte ou totalmente **139**

Adota parcialmente **71**

Adota em menor parte **46**

Não adota 156

Há decisão formal ou plano aprovado para adotá-lo **10**





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Secretaria de Gestão Estratégica – Diretoria de Planejamento

5000. Resultado - prestar serviço público com qualidade

Respostas:

Não se aplica: **12**

Adota em maior parte ou totalmente: **14**

Adota parcialmente: **08**

Adota em menor parte: **08**

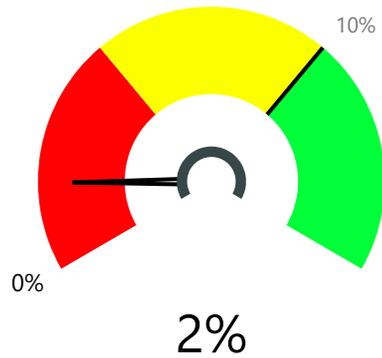
Não adota: **05**

Há decisão formal ou plano aprovado para adotá-lo: **02**

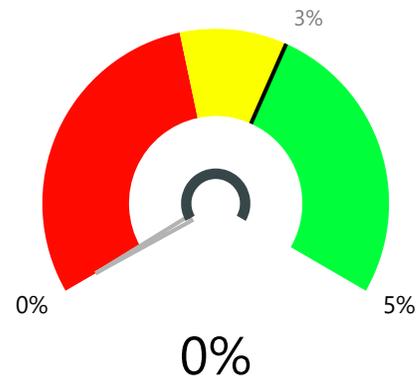


ACOMPANHAMENTO DAS METAS DO BIÊNIO

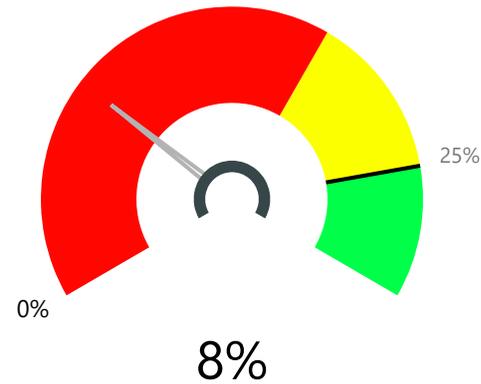
Meta 1



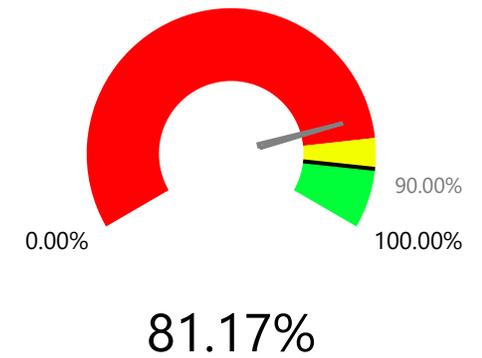
Meta 2



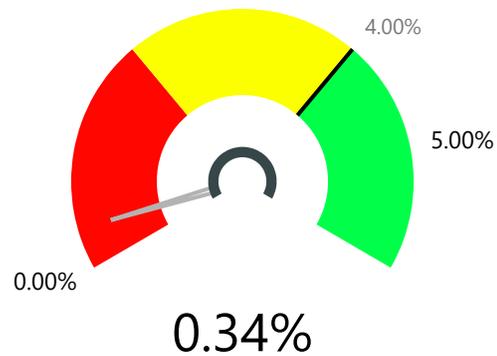
Meta 3



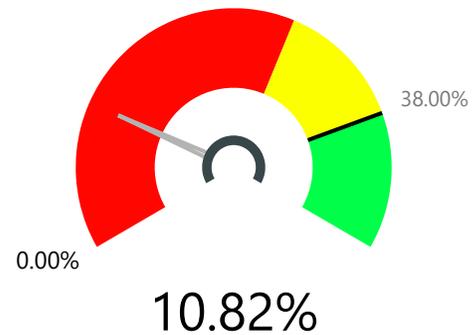
Meta 4



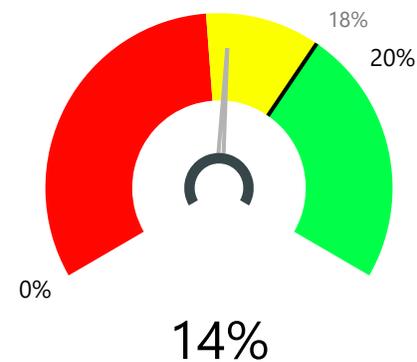
Meta 5



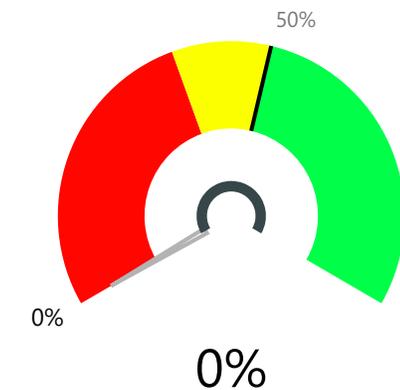
Meta 6



Meta 7



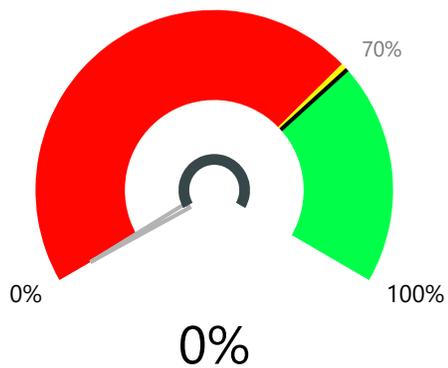
Meta 8



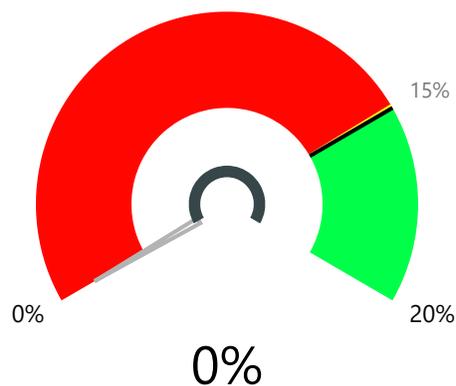


ACOMPANHAMENTO DAS METAS DO BIÊNIO

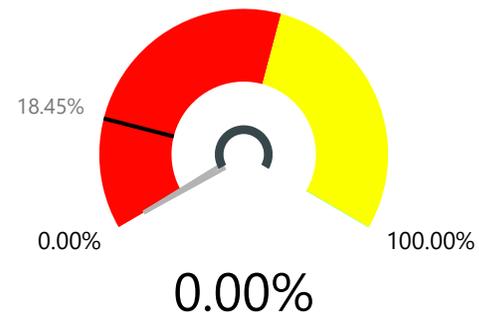
Meta 9



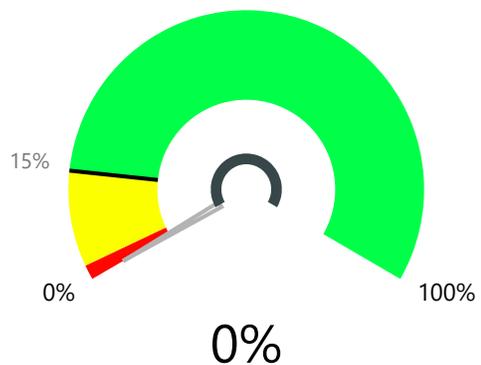
Meta 10



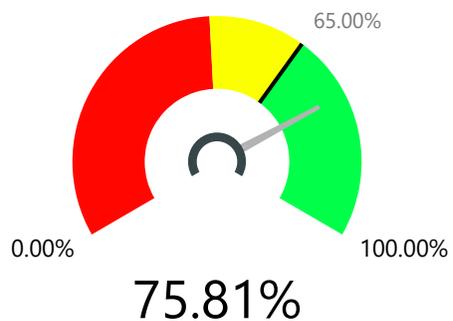
Meta 11



Meta 12



Meta 13



Meta 14

